



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

PORTARIA Nº 10 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII c/c o artigo 109 § 1º da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL). Terá uma gestão com duração de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 06 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, tendo a Comissão Permanente de Licitação, todas as prerrogativas da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO assim determinados os senhores: Presidente: Antônio Júnior de Sousa e Silva, Secretário: Railson Bezerra de Carvalho, Membro: Luiz Gonzaga Lopes.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.